



INDICAÇÃO n° 010, de 02 de Abril de 2019.

MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA, vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

“Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação de “placas de localização” em pontos estratégicos ou locais de acesso à diferentes comunidades em toda a extensão da área rural do município de Marinópolis sinalizando a orientação do destino e a identificação do Bairro Rural.”

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a proposição devido aos inúmeros pedidos de moradores da área rural, em especial a do Senhor Ailton Cândido Rezende, e também as várias categorias de usuários que utilizam essas vias.

A área rural do município de Marinópolis é constituída por inúmeras estradas que fazem entre si ligação entre vários Bairros Rurais, muitos pontos estratégicos ou que possibilitam acesso de uma comunidade a outra, não existindo nenhuma placa de localização.

Vemos que muitas pessoas (visitantes entregadores de mercadorias entre outros) que buscam acesso à zona rural do município de Marinópolis, ficam, por muitas vezes, perdidas sem saber a direção ao certo a seguir.

Para evitar tais transtornos, existem as normas para sinalização de indicação, conforme manuais do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.



As placas de orientação do destino indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso e/ou informando distâncias.

Estas orientarão o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido.

É necessário a colocação destas placas em toda a zona rural do Município de Marinópolis, indicando a direção e a identificação de cada localidade.

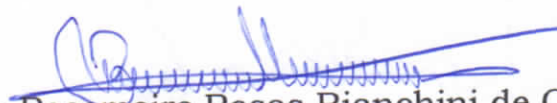
Já existem diversos municípios que o fazem, inclusive colocando nas placas o emblema municipal, sendo coerente que Marinópolis também o faça.

Com a instalação dessas placas de localização será muito benéfica para várias categorias de usuários como entidades governamentais e não governamentais moradores da região e também até outras pessoas que utilizam a área rural para algum tipo de atividade. Tal medida visa beneficiar todos os usuários que utilizam as estradas rurais para uma melhor mobilidade, assim proporcionando maior segurança e bem-estar para todos.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade, para que a população possa ser melhor informada do acesso a esses bairros.

Ciente de que esta providencia não representará elevadíssimo custo, estão certos do seu breve atendimento.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de abril de 2019.


Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
vereadora

